



Edital 08/2019

Seleção 2020.1 para alunos estrangeiros

Mestrado Acadêmico e Doutorado

O Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) torna público o Processo Seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para ingresso de alunos estrangeiros no semestre 2020.1.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Todo o processo ocorrerá conforme disposto neste edital e em conformidade com a Resolução 02/2003 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) da UFBA.

1.2 A inscrição neste processo implica na aceitação automática dos termos deste edital.

1.3 **Todo e qualquer esclarecimento a respeito do processo seletivo será feito exclusivamente pelo e-mail selecaoppglinc@ufba.br.**

1.4 O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão Central, e por uma Comissão de Avaliação, sendo a primeira responsável pela execução do processo e a segunda pelas avaliações, sendo vedada a participação de membros de uma comissão na outra.

1.5 Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para o ingresso de alunos estrangeiros, sendo 02 (duas) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico e 02 (duas) vagas para o Curso de Doutorado, conforme disponibilidade das linhas explicitada no deste edital.

1.6 São requisitos para ingresso nos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, na forma expressa neste edital:

a) ser estrangeiro, cidadão de país que mantenha acordo de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica com o Brasil;

b) não possuir visto permanente no Brasil; e

c) ter proficiência comprovada em língua portuguesa, exceto no caso de candidato proveniente de países de língua oficial portuguesa.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições acontecerão no período de **24 de outubro a 14 de novembro de 2019**.

2.2 As inscrições serão realizadas após pagamento da taxa de inscrição, através de envio de e-mail, conforme disposto nos item 2.4.

2.3 A taxa de inscrição deverá ser paga via Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no SGGRU

(https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=), na opção de serviço INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO) ou INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO), conforme o nível para o qual o candidato está pleiteando vaga, no valor exato estabelecido pelo SGGRU.

2.3.1 Os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico devem realizar o pagamento da GRU no valor de R\$ 93,88 até o dia 14 de novembro de 2019, horário do Banco do Brasil.



2.3.2 Os candidatos ao curso de Doutorado devem realizar o pagamento da GRU no valor de R\$ 127,03 até o dia 14 de novembro de 2019, horário do Banco do Brasil.

2.3.3 Sob nenhuma hipótese e sob nenhuma justificativa será devolvido o valor pago na GRU.

2.4 O candidato deverá requerer sua inscrição enviando e-mail para selecaoppglinc@ufba.br, constando no assunto a palavra “Inscrição”, seguida de dois pontos (:), seguidos pelo nome completo do candidato, devendo ser anexados os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição para candidato estrangeiro (Anexo I); devidamente preenchido;
- II. Anteprojeto de pesquisa, indicando o nível de candidatura (Mestrado Acadêmico ou Doutorado) e a linha de pesquisa para a qual se candidata;
- III. Comprovante de pagamento, não sendo aceito comprovante de agendamento;
- IV. Carta ao programa justificando seu interesse em participar do curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado, identificando seu país de origem;
- V. Diploma de graduação traduzido para a língua portuguesa;
- VI. Para candidatos ao Doutorado, diploma de mestrado traduzido para língua portuguesa;
- VI. Curriculum Vitae atualizado;
- VII. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS), exceto no caso de candidato proveniente de países de língua oficial portuguesa;
- VIII. Cópia do Passaporte válido.

2.5 A homologação das inscrições será feita pela Comissão central, após análise documental.

2.5.1 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta, ilegível ou com informações discrepantes.

2.6 Após publicação das inscrições homologadas e não homologadas, o candidato que não concordar com o resultado terá prazo de 48 horas para interpor recurso à decisão da comissão.

2.6.1 O recurso deve ser encaminhado exclusivamente para selecaoppglinc@ufba.br, constando no campo **Assunto** do e-mail como título a palavra “Recurso” seguido de dois pontos (:), seguidos do nome completo do candidato. O texto do recurso deve ser anexado ao e-mail.

3 DA AVALIAÇÃO

3.1 Serão avaliados pela Comissão de Avaliação a adequação à linha e o mérito científico do anteprojeto, conforme barema disponível no Anexo II.

3.2 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete inteiros).

3.3 Após publicação dos resultados, o candidato que não concordar com o resultado terá prazo de 48 horas para interpor recurso requerendo revisão de sua nota.

3.3.1 O recurso deve ser encaminhado exclusivamente para selecaoppglinc@ufba.br, constando no campo **Assunto** do e-mail como título a palavra “Recurso” seguido de dois pontos (:), seguidos do nome completo do candidato. O texto do recurso deve ser anexado ao e-mail.

3.4.2 Os recursos serão recebidos pela Comissão Central e analisados pela comissão de avaliação.

3.5 O resultado final será publicado na página do PPGLinC.



4 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

O processo de seleção de alunos estrangeiros seguirá as seguintes etapas:

Inscrições	24/10 a 14/11/2019
Resultado da homologação das inscrições	18/11/2019
Período de recursos à homologação	19 e 20/11/2019
Resultado dos recursos à homologação	21/11/2019
Avaliação dos projetos	21 e 22/11/2019
Resultado da avaliação dos projetos	25/11/2019
Período de recurso	26 e 27/11/2019
Resultado dos recursos à avaliação dos projetos	28/11/2019
Resultado final	02/12/2019

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição no processo seletivo implica automaticamente na aceitação tácita das normas estabelecidas neste edital, bem como da legislação vigente rege as seleções para ingresso de alunos estrangeiros.

5.2 A aprovação do candidato não garante seu ingresso no curso pleiteado, nem no programa, estando o mesmo sujeito ao número de vagas disponíveis.

5.3 Para fins de matrícula, após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados serão informados sobre os prazos para envio, exclusivamente via postagem, dos seguintes documentos:

I. Diploma de graduação devidamente apostilado (Apostila de Haia) ou autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido, por tradutor público brasileiro juramentado, para a Língua Portuguesa;

II. RNE

III. Passaporte com visto atualizado;

VIII. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS), exceto no caso de candidato proveniente de países de língua oficial portuguesa;

IX. CPF (se possuir).



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura
Seleção PPGLinC 2020.1



4.5 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Apresentar documentos falsos;
- b) Plagiar, parcial ou integralmente, o conteúdo apresentado no anteprojeto;

4.6 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ppglinc.lettras.ufba.br/pt-br>.

Salvador, 24 de outubro de 2019.

Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Vice-Coordenadora do PPGLinC/UFBA – Em Exercício



Seleção PPGLinC 2020.1
Alunos Estrangeiros
Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO
CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura,

Eu, _____, nacionalidade _____, graduado(a) em _____ (curso e universidade), residente à _____, telefone(s) _____, e-mail _____, venho requerer a V. Sa. inscrição para a Seleção 2020.1 do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura como candidato estrangeiro para o nível de _____, conforme Edital 08/2019 da Seleção 2020.1 para alunos estrangeiros e de acordo com o especificado a seguir:

1. Áreas de concentração

	História e funcionamento das línguas naturais
	Linguagem e interação
Nome da linha de pesquisa:	

Termos em que peço deferimento.

Salvador, _____ de _____ de 20____

(Assinatura)



SELEÇÃO PPGLinC 2020.1

Alunos Estrangeiros

ANEXO II

ANEXO II – A: BAREMA DA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Item a ser avaliado	Critério de Avaliação	Pontuação
1. Justificativa (3,0)	Discute a importância da realização da pesquisa para a ciência e a sociedade utilizando citações da revisão de literatura e argumentos próprios coerentes com a proposta de estudo?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
	A justificativa apresenta uma linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, problema de pesquisa e objetivos propostos?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
	A questão de pesquisa e está adequadamente formulada?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
2. Objetivos (2,0)	O objetivo geral está formulado de forma clara? É condizente com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Não (0,0)
	Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)
3. Metodologia (3,5)	Discute de forma clara a natureza da pesquisa (tipo de estudo)?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
	Discute o corpus ou a população (define os critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo)? Apresenta os critérios de inclusão e exclusão para compor a população ou corpus do estudo? Em caso de pesquisa documental: apresenta as fontes detalhando os critérios	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)



	para a seleção documental? Em caso de pesquisa bibliográfica: define os critérios para a seleção dos autores/obras da literatura?	
	Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve sucintamente as técnicas que serão utilizadas? Justifica quais os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
	Detalha o processo de análise de dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,50) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
4. Resultados Esperados com o Projeto (0,5)	Expõe de forma clara as contribuições da realização do estudo coerentes com os objetivos de pesquisa propostos? Detalha a devolutiva dos resultados para os agentes/atores envolvidos no estudo?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
5. Cronograma (0,5)	Detalha as ações e as competências de cada um dos membros envolvidos e distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
6. Referências (0,5)	Apresenta bibliografia atual e adequada ao tema de pesquisa?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
7. Ética	No caso de pesquisas com seres humanos, as condições éticas estão coerentes com a proposta de estudo?	Sim (0,0) Não (-1,0) Não se aplica (0,0)



SELEÇÃO PPGLinC 2020.1
Candidatos Estrangeiros
ANEXO II
ANEXO II – B: FICHA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Nº do candidato: ____

Mestrado

Doutorado

Critérios	Nota	Observações
1	____ de 3,0	
2	____ de 2,0	
3	____ de 3,5	
4	____ de 0,5	
5	____ de 0,5	
6	____ de 0,5	
7	____	
TOTAL		

Salvador, ____/____/20____

Assinaturas:

Examinador 1 _____

Examinador 2 _____

Examinador 3 _____